

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Maria Angélica Ramiro Silva Pieroni	Administrativa	B8	B9	4.2.2019
Mauro José Silva Amorim	Administrativa	A4	A5	11.3.2019
Natália Oliveira Diogenes Bessa	Administrativa	A4	A5	19.3.2019
Renata Leite Motta Paes Medeiros	Administrativa	C11	C12	11.2.2019
Wellington Roberto Rodrigues Siqueira	Administrativa	C11	C12	3.3.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000003268-8,

Nº 249 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Fernando Garcia de Medeiros Júnior	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	24.3.2019
Igor Borba Corrêa	Administrativa	A5	B6	2.3.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Carla Andréa Farias Meireles de Faria	Administrativa	B10	C11	2.3.2019
Clayton Tavares Santos	Administrativa	B10	C11	11.3.2019
Daniel Adjafre da Costa Matos	Administrativa	B10	C11	2.3.2019

(Continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Daniela Alves Guimarães de Carvalho	Administrativa	B10	C11	2.3.2019
Frederico Coelho Santos	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	8.3.2019
Graciane Rocha Andrade	Administrativa	B10	C11	2.3.2019
Marcos Paulo da Mota Gonçalves	Administrativa	B10	C11	2.3.2019
Renan Gomes de Souza	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	25.3.2019
Rubem Cezar Bragança Batista	Administrativa	B10	C11	2.3.2019
Sílvia Nogueira da Mata	Administrativa	B10	C11	5.3.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000003263-7,

Nº 251 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Admilson Siqueira e Silva Júnior	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Alice Damasceno	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Álvaro Augusto Xavier dos Anjos Filho	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A3	A4	14.3.2019
Amanda Almeida Brito	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Amanda Braga Urcino Ribeiro	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette	Administrativa	A3	A4	14.3.2019